



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 077/2021

Humaitá - RS, 06 de julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO
VALOR DE R\$ 25.695,00 ORIUNDOS
DA PORTARIA GM/MS Nº894-COVID-
19.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$25.695,00 (vinte e cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais) oriundos da portaria GM/MS Nº894 – COVID-19 nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02	SECRETARIA DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2117	ENFRENTAMENTO COVID-19 PORTARIA GM/MS Nº894/21	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	391 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.695,00

Art. 2º. – Servirão de recursos para dar cobertura da despesa do artigo anterior crédito especial recursos oriundos do FNS portaria 894/21 – COVID-19

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS**, aos 06 dias de
julho de 2021.


**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se


**ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração**